



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000252

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/10000252

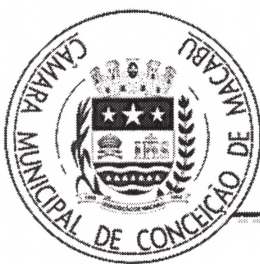
Número / Ano	000252/2023
Data / Horário	10/08/2023 - 10:35:44
Ementa	Concede Comenda Dr. José de Castro ao Médico Doutor Leopoldo Cesar da Silva.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	48
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº 152/23

Rubrica  Fls 02



LIDO
14/08/23
OSB

C M C M
Secretaria
Processo nº 852/23
Rubrica OSB Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 48/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
14/08/23
OSB
PRESIDENTE

AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR (COUTINHO)

Concede Comenda Dr. José de Castro ao Dr. Leopoldo Cesar da Silva.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da saúde, ao Médico Doutor Leopoldo Cesar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto de 2023.


Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
(COUTINHO)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Comenda Dr. José de Castro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 351/33
Rubrica 545 Fis 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Leopoldo Cesar da Silva

DATA DE NASCIMENTO:

23 / 04 / 1950

TELEFONE:

(22) 998248233

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua Rafael Monteleone 15, Centro, Conceição de Macabu

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Marly Kelis

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☒ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Augusto Cruz Silva, Mabel Kelis Silva,

Igor Kelis Silva, Leopoldo Kelis Silva

ONDE NASCEU:

- ☐ Conceição de Macabu
☒ Outro: Cachoeiro de Itapemirim, ES

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

47 Anos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 252/23
Rubrica [assinatura] Fls 95

**CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Atuando neste município ativamente como medico, na Casa de Saúde Imaculada Conceição e
Hospital Ana Moreira, além das localidades periféricas tendo também trabalhado na Usina Victor
Sense.

Com o envolvimento popular, caminhei para política, onde fui eleito prefeito e cumpri o
mandato de 1989 a 1992. Aqui construí meu ciclo de amizades, formei família e sou agradecido
por ter sido aceito em um lugar tão acolhedor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 25.123
Rubrica *[assinatura]* Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

[assinatura]
Lucas Madureira Pereira
Relator

[assinatura]
Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

[assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 252/23
Rubrica: *[assinatura]* Fls 07

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 252/23
Rubrica  Fls. 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

*Concede Comenda Dr. José de Castro ao Dr.
Leopoldo Cesar da Silva.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da saúde, ao Médico Doutor Leopoldo Cesar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

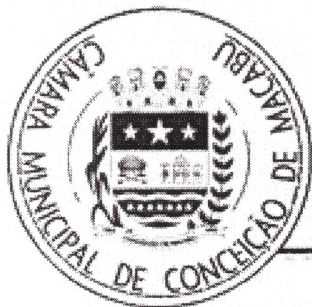
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

📞 (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Comenda Dr. José de Castro ao Dr. Leopoldo Cesar da Silva.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da saúde, ao Médico Doutor Leopoldo Cesar da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2023

Autoria: Sandro Daumas

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Kelly Noemia Amancio Neves.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Kelly Noemia Amancio Neves, natural de Limeira/SP e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 13 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade na área pedagógica.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2023

Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Sandra Regina Alves dos Santos Martins.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Sandra Regina Alves dos Santos Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora, administradora hospitalar e coordenadora da Assistência Social, em Conceição de Macabu.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 52/2023

Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Rodrigues dos Santos.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Marcelo Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como conselheiro tutelar, guarda municipal e pastor, em Conceição de Macabu.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024